

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA Nº 001/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando, a abertura de procedimento para averiguar ausências às Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa pelo Vereador RICHARDS PEREIRA TERTULINO;

Considerando, as manifestações protocoladas por partidos políticos deste Município;

Considerando, o que dispõe o art. 24, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa: "Art. 24. Perde o mandato o vereador: (...)III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo licença ou missão por esta autorizada";

Considerando, que se realizaram 33 (trinta e três) Sessões Legislativas Ordinárias no ano de 2021 e verificando o acervo documental de Atas nesta Casa Legislativa, o Vereador RICHARDS PEREIRA TERTULINO esteve ausente em 13 (treze) Sessões Legislativas Ordinárias sem ter apresentado qualquer justificativa;

Considerando, que o Vereador RICHARDS PEREIRA TERTULINO durante às ausências reportadas às Sessões NÃO esteve de licença nem tampouco em missão por esta Casa Legislativa;

Considerando, que devidamente notificado para se manifestar a respeito, o Vereador RICHARDS PEREIRA TERTULINO encaminhou resposta sem juntar qualquer comprovação do alegado em relação às ausências registradas em Atas e devidamente gravadas tanto pelo sistema de som desta Casa quanto pelas transmissões feitas pela pagina da Camara na Internet;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa como pela Lei Orgânica do Município de Baía Formosa;

#### R E S O L V E :

Artigo 1º – Submeter à votação pelos Vereadores, em Plenário desta Casa, a decisão acerca da declaração da perda do mandato do Vereador RICHARDS PEREIRA TERTULINO que deixou efetivamente de comparecer, na sessão legislativa do ano de 2021, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, ou seja, de 33 (trinta e três) sessões legislativas ordinárias esteve ausente em 13 (treze) sem ter apresentado qualquer justificativa, isto tudo baseado no que dispõe o art. 24, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa.

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Baía Formosa entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 14 de Fevereiro de 2.022.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Presidente

JOÃO CAVALCANTE NETO  
1º Secretário

AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES  
2º Secretário

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 17307331